



ARAUCÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.974, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 18.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 13.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 18.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CURITIBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CADASTRO DE RESERVA – SME

PROCESSO N.º 04-054316/2019

OBJETO: Credenciar instituições de ensino privadas e/ou comunitárias para a oferta de vagas, para atendimento às crianças excedentes na Rede Municipal de Ensino, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO: Local

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO: 16 de setembro a 16 de outubro de 2020

DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 19 a 22 de outubro de 2020 das 8h às 12h e das 13h às 17h, Rua João Gualberto, 623 / Edifício Delta 3.º Andar – Torre C - AUDITÓRIO com agendamento de horário pelo telefone 3350-3649.

DATA/HORÁRIO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS: 29 de outubro até às 18h.

DATA/HORÁRIO PARA RECURSOS: 30 de outubro de 2020 e 03, 04 de novembro de 2020 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Rua João Gualberto, 623 / Edifício Delta 3.º Andar – Torre C – Auditório, com agendamento de horário pelo telefone 3350-3649.

DATA/HORÁRIO ANÁLISE DOS RECURSOS: 05 de novembro de 2020 até às 18h.

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO FINAL: 10 de novembro de 2020

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no Diário Oficial Eletrônico, n.º 191 - Ano VIII, de 04 de outubro de 2019, com acesso pelo portal www.curitiba.pr.gov.br e pelo link: <<https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/AtosConsultaExterna.aspx>>.

INFORMAÇÕES: contatar pelos fones: (041) 3350-3649 ou (041) 3350-9862 ou (041) 3350-3657 ou (041) 3350-3179.

Kelen Patrícia Collarino
Gestora



ARAUCÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

Processo nº: 37169/2020. **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Assunto:** Processo administrativo visando, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, contratação direta para locação de imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 304, Jardim Iguazu, na cidade de Araucária/PR, destinado às instalações da Casa de Acolhimento II Meninos. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 24.684,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **Valor Mensal:** R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais). **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na Conta 13001238-1, Agência 0823, Banco Santander em nome de Valdir da Chaga Sociedade Individual de Advocacia, conforme consta nos autos do Processo de Dispensa de Licitação N.º 37169/2020. **Locadores:** Jean de Havila e Fabiana Cicolin de Havila. Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2020.

CRISTIANE INEZ MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 37169/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita em exercício



ARAUCÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.947, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a determinação judicial dos autos sob nº 0006980-08.2016.08.16.0025, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 55 de 09 de janeiro de 2017.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 08 de setembro de 2020, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Educador Infantil II, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	RG
MONICA FALAT	9.850.953-4/PR

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita em Exercício

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº

110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve adjudicar a Presente licitação: MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Nilton Sperancetta, conforme projetos e memorial descritivo.

PROPOSTANTES VENCEDORAS:
FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.905.688/0001-63, em um valor total de R\$ 499.586,62 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 09 de setembro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a Presente licitação: MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Nilton Sperancetta, conforme projetos e memorial descritivo.

PROPOSTANTES VENCEDORAS:
FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.905.688/0001-63, em um valor total de R\$ 499.586,62 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº

110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020

TIPO: MAIOR OFERTA MENSAL

OBJETO: Concessão de uso de bem público, a título oneroso, para instalação e exploração comercial de serviço de lanchonete no terminal rodoviário municipal, localizado na Rua Antônio Tomaz Bitencourt, 155, esquina com Rua Sérgio Ferreira Alves, centro, Quatro Barras, Pr., correspondente a área de: lanchonete 31,06 m², área da cabine de atendimento 4,19 m², plataforma e pátio de embarque 416,00 m², área dos banheiros 36,74 m², totalizando 487,92 m², conforme especificações contidas no anexo I e anexo II. (Termo de referência) do referido edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 6854/2019, comunica aos interessados que procederam as seguintes alterações do Edital em epígrafe:

1. ONDE SE LÊ:

Anexos que fazem parte integrante deste edital:

(...)

Anexo IX – Declaração de propriedade de equipamentos; (envelope de habilitação)

LEIA-SE:

Anexos que fazem parte integrante deste edital:

(...)

Anexo IX – Declaração de propriedade de equipamentos; (formalização do contrato)

2. EXCLUSÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 8.2.20:

8 – HABILITAÇÃO

(...)

8.2.20 – Apresentação da Declaração de propriedade de equipamentos (Anexo IX).

3. INCLUSÃO DO SUBITEM 17.3.1:

17 – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

(...)

17.3.1 - No ato da assinatura do contrato, deverá o licitante vencedor apresentar Declaração de propriedade de equipamentos (Anexo IX). (inclusão de item)

(...)

4. INCLUSÃO DE ANEXO:

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 07/2020.

Prezados Senhores,

Eu _____, CNPJ Nº _____, representante da empresa

_____, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Concorrência nº 07/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, declarar, sob penas da Lei, que possuo na presente data, todos os equipamentos, funcionários e materiais necessários para a imediata execução do Termo de Concessão da Concorrência Pública nº 07/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, igualmente, que em caso de rescisão do Termo de Concessão, efetuarei a imediata retirada dos bens móveis de minha propriedade sem a necessidade de notificação prévia.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome e assinatura do Representante Legal).

NOVA DATA DE ABERTURA:

ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 21 de outubro de 2020 às 09h00.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de outubro de 2020 às 09h00.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 de setembro de 2020.

GILSON SYDOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº

110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR.

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº68/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, com serviço de discagem direta a ramal (DDR), com franquia ilimitada para qualquer operadora do Brasil, na modalidade local e longa distância nacional (LDN), com 60 canais, em atendimento as secretarias dessa prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital. Ao(s) 11 (11) dias do mês de setembro de 2020 às 09:00:00, através do Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", a senhora Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7242/2020, conduziu a sessão do Pregão Eletrônico nº68/2020. Acolhida a proposta inicial, em conformidade com as disposições contidas em Edital, e sucedida a fase de lances, foram abertos para análise da Pregoeira os documentos de habilitação anexados pela empresa **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ: **71.208.516/0001-74**, qual foi declarada HABILITADA pela comissão. As empresas. Às 10:44:52 do dia 11/09/2020, a Pregoeira deu início ao tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o todos os lotes. O tempo para interposição de recurso foi encerrado às 11:15:28 e não havendo manifestação de intenção de recorrer quanto à decisão da Pregoeira e equipe de apoio e nada mais a ser relatado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata de realização de pregão eletrônico e os documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta junto ao Portal Compras BR – Acesso Público. Esta ata de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do Ônibus) e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no Portal Compras BR e site da Prefeitura.

Quatro Barras 14 de setembro de 2020.

Kevlim Bruna Tartaia
Pregoeira Municipal